



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6642/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência de orientação do Ministério Público para a formação e manutenção de equipe para o atendimento diretamente junto ao CREAS, composta por profissionais específicos, dentre os quais o cargo de Advogado;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento jurídico junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu; e

CONSIDERANDO que, em face de inúmeras apurações que estão sendo realizadas em empreendimentos imobiliários locais, apuráveis mediante a instauração de procedimentos administrativos contenciosos, torna-se necessária a composição de Comissão específica para a condução desses trabalhos, sem prejuízo de suas atividades normais,

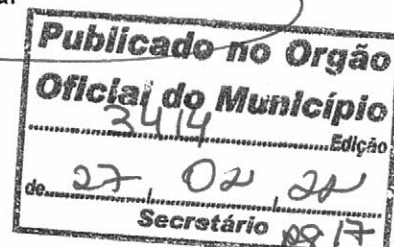
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA, matrícula 201857, adicional por encargos extraordinários no percentual de 50% (cinquenta por cento), consoante o permissivo contido no Art. 12, da Lei Municipal 1746/2011, de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Mandaguçu (PR), 22 de fevereiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



o Regional